



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO N°	016/2025
ASSUNTO:	Aquisição de materiais de Consumo Expediente para manutenção das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS.

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais de expediente, conforme descrição constante na planilha em anexo, visando a manutenção e o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS.

As quantidades adquiridas serão para suprir 1 (um) ano de demandas dos materiais de expediente pelas secretarias, com intuito de manter a qualidade dos serviços realizados pelas secretarias para os municípios direta ou indiretamente.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares nº 012/2025 do Gabinete; ETP N° 012/2025 da Secretaria Municipal de Administração; ETP N° 08/2025 Secretaria Municipal da Fazenda; ETP N° 09/2025 Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito; ETP 026/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; ETP N° 011/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – CRAS; ETP N° 011/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – SAÚDE; e ETP N° 09/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresas do ramo atividade para o fornecimento dos materiais de expediente descritos na lista em anexo a este TR, visando suprir a necessidade junto as Secretarias Municipais do Município de Nova Ramada/RS, para período de aproximadamente 01 (um) ano, com intuito de manter a qualidade dos serviços realizados pelas secretarias para os municípios, seja de forma direta ou indireta.

4. Requisitos da contratação

Os materiais tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

As características dos itens solicitados encontram-se na planilha anexa a este TR.

A contratação será realizada por meio Licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por item.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

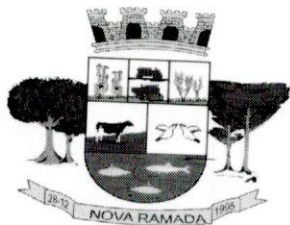
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

4.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

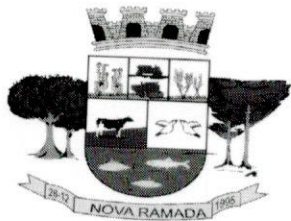
4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

4.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 4.2 desse termo.

4.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.6. A aplicação das sanções previstas no item 4.2 deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.2, alínea "b", do presente termo será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

4.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 4.2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

4.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

4.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

4.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

4.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

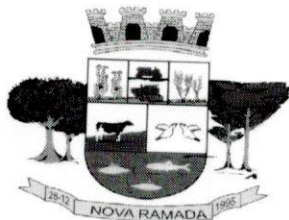
4.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 4.1 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. Modelo de execução do objeto

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

a) Os produtos deverão ser entregues após a homologação do processo e envio do empenho no e-mail cadastrado da empresa, **em até 20 (vinte) dias úteis**, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, nº 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 996001018 com

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Valmir – Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município.

b) No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

c) As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-seão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

d) No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes neste TR.

e) Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

f) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

g) Constatadas **irregularidades** no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

g. 1) Se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

g. 2) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

h) Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

i) O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

DA GARANTIA:

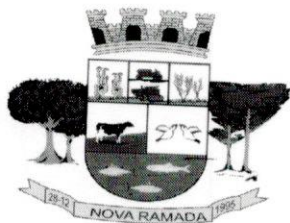
Os materiais que não apresentarem na descrição a garantia ou validade, deverão a ter de no mínimo 03 (três) meses a contar da data de entrega.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias, não sendo necessária a elaboração de Contrato Administrativo, uma vez que a entrega se dará em menos de 30 dias, sendo que a fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 016/2025, o qual poderá solicitar auxílio de Comissão a ser designada por portaria, para conferência e aceite dos materiais.

7. Critérios de medição e de pagamento

As quantidades estimadas foram as coletadas de relatórios de consumo e consumos diários de



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

cada secretaria, e solicitado materiais para 01 (um) ano de consumo.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. Adão Brasil Silva dos Santos – CNPJ: 92.695.014/0001-95;

2. SIMON E HAFLE LTDA- CNPJ: 14.492.976/0001-33;

3. PEGASUS ATACADISTA LTDA – CNPJ: 14797430000190;

4. HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 20992564000165;

5. Mega Papelaria e Esportes Eireli – CNPJ: 24738613000199.

Tais referências foram obtidas através do Licitacão em sua maioria, além do Aplicativo Menor Preço da Nota fiscal gaúcha, sendo necessário ainda cotar alguns itens em sites online, devido descrição solicitada não constar nos portais oficiais de pesquisa, possibilitando através dos diferentes formatos de pesquisa uma média de valores condizentes com o valor de mercado.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 44.396,92 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais, com noventa e dois centavos), sendo que os valores unitários de cada material solicitado por cada secretaria estão na planilha do Anexo I a este TR.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

10. Adequação orçamentária

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

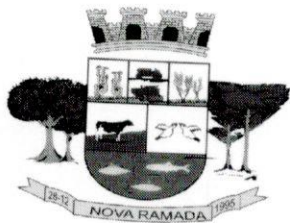
11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(X) NÃO.

() SIM. QUAL?

Nova Ramada/RS, 23 de maio de 2025.

Angélica Barboza Fischer
Responsável pela elaboração



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Em acordo:

Nova Ramada/RS, ____ de maio de 2025.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:

- (X) Há recursos financeiros disponíveis
() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de ____
() Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, ____ de maio de 2025.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal da Fazenda

Ruogo 2019/0025
185

Ruq. 2014
205
206
207
208
209 x 208
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA GERAL Nº 16/2025

PROJETO / ATIVIDADE:		2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		CABINETE		CÓDIGO DA DESPESA: 4179	
Fonte de Recursos:		1500		MATERIAL DE CONSUMO		MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
271	1	1	Cx.	Clips plástico 25mm, colorido Cx. c/ 80 unidades	R\$ 11,29	R\$ 11,29	262.79
271	2	8	Cx.	Clips nº 03 galvanizado, cx. com 50 und	R\$ 11,13	R\$ 89,04	83333
308	3	25	Unid.	Papel Ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 28,61	R\$ 715,25	256
324	4	10	Unid.	Caixa de papelão para arquivo morto, medindo aprox. 35,5x24,5x13cm, excelente qualidade	R\$ 3,96	R\$ 39,60	27869
259	5	1	Cx.	Caneta esferográfica Azul, ponta fina 0,7mm, caixa com 50 unidades	R\$ 49,13	R\$ 49,13	14455
259	6	1	Cx.	Caneta esferográfica Vermelha, ponta fina 0,7mm, caixa com 50 unidades	R\$ 49,13	R\$ 49,13	14455
297	7	2	Unid.	Lápis preto nº 02	R\$ 49,13	R\$ 49,13	23259
320	8	1	Unid.	Tesoura de aprox. 21,5 cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno na cor preto.	R\$ 1,91	R\$ 3,82	620
323	9	20	Unid.	Envelope papel kraft ouro 80g/m², tamanho de 240 x 340mm	R\$ 26,58	R\$ 26,58	272
261	10	4	Cx.	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	R\$ 1,21	R\$ 24,20	13820
297	11	3	Cx.	Grampo galvanizado 23/ 13 grampeador de até 240 folhas, caixa contendo 5000 und	R\$ 15,03	R\$ 60,12	23484
323	12	5	Unid.	Lapiseira para espessura do grafite suportado 5 mm, preto fosco; traços 0,5mm; ponta fixa de 4mm de comprimento; mecanismo preciso para o avanço do grafite, clipe removível. Grip de metal.	R\$ 30,82	R\$ 92,46	17099
289	13	8	Unid.	Grafite 0,5mm 4b, carga desenvolvida para conferir mais resistência e suavidade na escrita, utilizada em todas as lapiseiras automáticas; grafite 0,5 mm. Tubo com 12.	R\$ 24,80	R\$ 124,00	313
312	14	5	Unid.	Pasta AZ preta, tamanho 285mmX345mmX80mm (montada)	R\$ 3,50	R\$ 28,00	25098
323	15	10	Unid.	Pasta plástica, aba elástica, transparente, med. aprox. 335mm x 245mm x 20mm	R\$ 20,27	R\$ 101,35	19834
					R\$ 4,73	R\$ 47,30	7113

250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

263	16	2	Unid.	Canetas corretiva portátil, 7ml, ponta metálica, perfeita para corrigir pequenos erros de escrita.	R\$	12,50	R\$	25,00	27870
290	17	1	Unid.	Grampeador profissional até 240 folhas, tamanho aproximado de 30 comprimento x 9 de largura x 24cm em aço	R\$	119,53	R\$	119,53	18619
323	18	3	Pct.	Bloco de notas autoadesivas multicolor 5 cores 75x75mm cubo 400 folhas	R\$	17,32	R\$	51,96	19995
TOTAL DA DESPESA					R\$	17,32	R\$	51,96	19995
PROJETO / ATIVIDADE:					CÓDIGO DA DESPESA: 4443				
Fonte de Recursos:					2009 - Manutenção do Conselho Tutelar				
MATERIAL DE CONSUMO					MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Cód.PAC					Detalhamento da Fonte:				
308	1	10	Pct.	Papel Ofício branco A4(210x297), pacote com 500 folhas	Vlr. Máx. Item	R\$	28,61	R\$	286,10
323	2	3	Unid.	Fita adesiva dupla face 24mm x 2m	R\$	28,61	R\$	286,10	256
680	3	5	Pct.	Balões coloridos(liso), tamanho 11, material látex, forma arredondada. Com 25 unidades. <i>cores Azul, Verde, Amarelo, Vermelho, Branco</i>	R\$	31,03	R\$	93,09	24871
263	4	3	Unid.	Canetas corretiva portátil, 7ml, ponta metálica, perfeita para corrigir pequenos erros de escrita.	R\$	57,01	R\$	285,05	27872
680	5	5	Pct.	Balões amarelo e laranja, tamanho 11, material látex, forma arredondada, com 25 unidades.	R\$	12,50	R\$	37,50	27870
259	6	1	Cx.	Caneta esferográfica Azul, ponta médio 1,0 mm, caixa com 50 unidades	R\$	57,01	R\$	285,05	27874
272	7	5	Unid.	Cola base glicerina em bastão, 40g	R\$	49,13	R\$	49,13	3639
273	8	6	Unid.	Corretivo fita, tamanho 5mm x 6m.	R\$	20,63	R\$	103,15	26489
257	9	5	Unid.	Caderno capa dura espiral, 80 fls. Formato: 200mm x 275mm.	R\$	6,66	R\$	39,96	20078
TOTAL DA DESPESA					R\$	14,83	R\$	74,15	2799
TOTAL DA DESPESA					R\$	21,253,18	R\$	2000,00	2000,00

PROJETO / ATIVIDADE:		2007 - Manutenção das Atividades do Controle Interno		CÓDIGO DA DESPESA: 4382	
Fonte de Recursos:		1500			
MATERIAL DE CONSUMO				MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	Detalhamento da Fonte:	
				DESCRÇÃO	
261	1	2	Cx.	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	
				R\$ 15,03	R\$ 30,06
308	2	10	Unid.	Papel ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	
				R\$ 28,61	R\$ 286,10
				TOTAL DA DESPESA	
				R\$ 316,16	R\$ 316,16
				TOTAL GERAL DO GABINETE	
				R\$ 3.227,10	R\$ 3.227,10
PROJETO / ATIVIDADE:		2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		CÓDIGO DA DESPESA: 4485	
Fonte de Recursos:		1500			
MATERIAL DE CONSUMO				MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	Detalhamento da Fonte:	
				DESCRÇÃO	
246	1	10	Unid.	Agenda diária 2026, Personalizada, com espiral, capa dura, medindo aprox. 20x14cm	
				R\$ 35,32	R\$ 353,20
323	2	3	Pct.	Bloco de notas autoadesivas multicolor 5 cores 75x75mm cubo 400 folhas	
				R\$ 17,32	R\$ 51,96
324	3	15	Unid.	Caneta de papel para arquivo morto, medindo aprox. 22x24,5x1,5cm	
				R\$ 3,96	R\$ 59,40
258	4	2	Unid.	Calculadora de mesa 12 dígitos, visor amplo, alimentada por energia solar	
				R\$ 27,10	R\$ 54,20
261	5	1	Kit	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	
				R\$ 15,03	R\$ 15,03
280	6	2	Unid.	Extrator de grampos tipo espátula, niquelado	
				R\$ 6,43	R\$ 12,86
292	7	5	Cx.	Grampo galvanizado 26/6 embalagem com 5.000 unidades	
				R\$ 7,72	R\$ 38,60
308	8	100	Pct.	Papel Ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	
				R\$ 28,61	R\$ 2.861,00
311	9	3	Unid.	Pasta com Aba elástica ofício em polipropileno com lombo 55mm. Tamanho: 335 mm x 245 mm x 55 mm transparente	
				R\$ 6,73	R\$ 20,19
319	10	4	Unid.	Régua 30 cm de ALUMÍNIO resistente	
				R\$ 6,56	R\$ 26,24
291	11	1	Pct.	Gancho de arame de alumínio 1,5 mm X 320 mm em forma de U, com 50 un. resistente.	
				R\$ 33,97	R\$ 33,97

320	12	2	Unid.	Tesoura de aprox. 21,5 cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno na cor preto.	R\$	26,58	R\$	53,16	272
323	13	10	Unid.	Prendedor De Papel Zincado Grande 95mm.	R\$	7,51	R\$	75,10	18832
260	2	1	Cx.	Caneta esferográfica azul, ponta fina 0,7mm, caixa com 50 unidades	R\$	49,13	R\$	49,13	14455

TOTAL DA DESPESA ADMINISTRAÇÃO R\$ 3.704,04 34.200,22

PROJETO / ATIVIDADE: 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

Fonte de Recursos: 1500

Secretaria Municipal da Fazenda

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Detalhamento da Fonte:

Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
260	1	1	Cx.	Caneta esferográfica Azul, ponta médio 1,0 mm, caixa com 50 unidades	R\$ 49,13	R\$ 49,13	3639
324	2	50	Unid.	Caixa de papelão para arquivo morto, medindo aprox. 35,5x24,5x13cm, excelente qualidade	R\$ 3,96	R\$ 198,00	27869
291	3	1	Pct.	Gancho de arame de alumínio 1,5 mm X 320 mm em forma de U, com 50 un. resistente.	R\$ 33,97	R\$ 33,97	26298
261	4	2	Kit	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	R\$ 15,03	R\$ 30,06	23484
308	5	100	Pct	Papel Ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 28,61	R\$ 2.861,00	256
290	6	2	Unid.	Grampeador profissional até 240 folhas, tamanho aproximado de 30 comprimento x 9 de largura x 24cm em aço	R\$ 119,53	R\$ 239,06	18619
280	7	10	Unid.	Extrator de grampos tipo espátula, niquelado	R\$ 6,43	R\$ 64,30	3468
323	8	2	Unid.	Bloco de notas autoadesivas multicolor 5 cores 75x75mm cubo 400 folhas	R\$ 17,32	R\$ 34,64	19995
314	9	4	Unid.	Bloco de notas autoadesivas multicolor, pct. c/ 4 blocos de 100 folhas cada 50x38mm	R\$ 8,23	R\$ 32,92	26284
316	10	4	Pct	Pasta suspensa marmorizada, visor, aba, grampo, trilha, pct. 10 und.	R\$ 39,80	R\$ 159,20	23556
246	11	4	Cx	Prendedor de papel 51mm, caixa com 12 und	R\$ 24,78	R\$ 99,12	14098
	12	3	Unid.	Agenda diária 2026, Personalizada, com espiral, capa dura, medindo aprox. 20x14cm	R\$ 35,32	R\$ 105,96	27875

315	13	4	Unid.	Prancheta em acrílico A4, com prendedor metálico na parte superior e régua lateral esquerda. Cor fumê, altamente resistente e durável. Dimensões: 230x330x5mm	R\$	21,53	R\$	86,12	23553
					TOTAL DA DESPESA				
					R\$ 3.993,48				

PROJETO / ATIVIDADE:					2163 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Tributária				
-----------------------------	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Fonte de Recursos:					1500				
---------------------------	--	--	--	--	-------------	--	--	--	--

MATERIAL DE CONSUMO					MATERIAL DE EXPEDIENTE				
					Detalhamento da Fonte:				

Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
308	1	100	Pct	Papel Ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 28,61	R\$ 2.861,00	256

					TOTAL DA DESPESA				
					R\$ 2.861,00				
					TOTAL GERAL DA FAZENDA				
					R\$ 6.854,48				

PROJETO / ATIVIDADE:					2017- Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Obras Viação e Trânsito				
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte de Recursos:					1500				
---------------------------	--	--	--	--	-------------	--	--	--	--

MATERIAL DE CONSUMO					MATERIAL DE EXPEDIENTE				
					Detalhamento da Fonte:				

Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
260	1	20	Unid.	Caneta esferográfica na cor azul escrita macia, ponta 1mm.	R\$ 1,93	R\$ 38,60	2877

260	2	5	Unid.	Caneta esferográfica na cor preta escrita macia, ponta 1mm.	R\$ 1,93	R\$ 9,65	2845
-----	---	---	-------	---	----------	----------	------

261	4	1	Kit	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	R\$ 15,03	R\$ 15,03	23484
-----	---	---	-----	--	-----------	-----------	-------

303	7	50	Pct.	Papel Ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 28,61	R\$ 1.430,50	256
-----	---	----	------	---	-----------	--------------	-----

295	8	2	Unid.	Porta lapis com 3 compartimentos, suporte para clips, suporte para lapis e canetas e para lembretes tamanhos aproximado 23x7cm, em poliestireno na cor fumê.	R\$ 20,69	R\$ 41,38	2877
-----	---	---	-------	--	-----------	-----------	------

					TOTAL DA DESPESA OBRAS				
					R\$ 1.539,02				

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

PROJETO / ATIVIDADE:

2.170 Desenvolvimento de Políticas Públicas de Acesso e Permanência na Escola

Fonte de Recursos:

2569

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Detalhamento da Fonte:

CÓDIGO DA DESPESA:

9367

Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
253	1	30	Unid.	Bloco de notas autoadesivas multicolor, pct. c/ 4 blocos de 100 folhas cada 50x38mm	R\$ 8,23	R\$ 246,90	26284
252	2	3	Cx.	Bobina p/PDV térmica 57mmx 40m amarela c/ 30und	R\$ 139,63	R\$ 418,89	21876
324	3	30	Unid.	Caixa de papelão para arquivo morto, medindo aprox. 35,5x24,5x13cm, excelente qualidade	R\$ 3,96	R\$ 118,80	27869
258	4	5	Unid.	Calculadora de mesa 12 dígitos, visor amplo, alimentada por energia solar	R\$ 27,10	R\$ 135,50	12818
259	5	3	Cx.	Caneta esférica Azul, ponta fina 0,7mm, caixa com 50 unidades	R\$ 49,13	R\$ 147,39	14455
264	6	30	Unid.	Caneta marcadora permanente 2,0, ponta média, cor preta	R\$ 4,20	R\$ 126,00	19987
271	7	20	Cx.	Clips de aço galvanizado para papéis 2/0, caixa aprox. 100und	R\$ 4,29	R\$ 85,80	27880
272	8	10	Unid.	Cola branca atóxica 110g lavável	R\$ 1,71	R\$ 17,10	2894
323	10	4	Cx.	Colchete nº 10 c/72	R\$ 20,95	R\$ 209,50	2894
323	11	300	Unid.	Envelope papel Kraft pardo 80g/m², tamanho de 240 x 340mm	R\$ 6,21	R\$ 24,84	27881
278	12	2	Pct.	Espiral para encadernação 14 mm pacote com 50 unidades	R\$ 1,21	R\$ 363,00	27882
278	13	2	Pct.	Espiral para encadernação 12 mm pacote com 100 unidades	R\$ 17,39	R\$ 34,78	1514
277	14	5	Unid.	Estilite com 1 Lâmina 18mm de aço com trava	R\$ 38,30	R\$ 76,60	11273
283	15	20	Unid.	Fita Crepe branca - 18 x50mm	R\$ 2,25	R\$ 11,25	21881
283	16	20	Unid.	Fita Crepe Marrom - 45 x50mm	R\$ 6,05	R\$ 121,00	1387
283	17	20	Unid.	Fita adesiva Larga branca - 48 mm x 50 m	R\$ 16,57	R\$ 331,40	6388
283	18	20	Unid.	Fita adesiva Larga marrom - 48 mm x 50 m	R\$ 13,40	R\$ 268,00	11034
290	19	10	Unid.	Grampo galvanizado 26/6 30 folhas estrutura de metal	R\$ 10,94	R\$ 218,80	21882
292	20	70	Cx.	Grampo galvanizado 26/6 embalagem com 5.000 unidades	R\$ 24,35	R\$ 243,50	14864
299	21	15	Unid.	Livro ata c/ 50 folhas	R\$ 7,72	R\$ 540,40	12819
261	22	10	Pct.	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	R\$ 15,03	R\$ 150,30	23484
323	23	5	Unid.	Mousepad em tecido na cor preta com base antiderrapante e apoio de punho. Mat. Fic. (consumo)	R\$ 22,52	R\$ 112,60	15121

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

308	24	150	Pct.	Papel Ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$	28,61	R\$	4.291,50	256
311	25	35	Unid.	Pasta aba elástica transparente, cor fumê, med. aprox. 335x245mm sem lombo	R\$	4,73	R\$	165,55	7413
311	26	35	Unid.	Pasta com Aba e Elástico Ofício com lombo 55mm Tamanho: 335 mm x 245 mm x 55 mm transparente	R\$	6,73	R\$	235,55	23554
316	27	10	Cx.	Prendedor de papel 51mm, caixa com 12 und	R\$	24,78	R\$	247,80	17098
314	28	2	Pct.	Pasta suspensa marmorizada, visor, aba, grampo, trilha, pct. 10 und.	R\$	39,80	R\$	79,60	23556
318	29	30	Pct.	Poliasal plástico para plastificação A4 220x307x0,05mm - 125 micras, transparente, pct com 100 unidades	R\$	67,19	R\$	2.015,70	25102
323	30	2	Pct.	Saco plástico ofício 4 furos pacote com 100 und	R\$	23,95	R\$	47,90	19353
323	31	1	Pct.	Saco Zip Lock N9 20x28cm Saquinho Plástico Hermético C/100	R\$	58,40	R\$	58,40	22883
323	32	1	Unid.	Suporte Porta Durex De Mesa Médio Resistente Fita Adesiva	R\$	21,12	R\$	21,12	9968
320	33	10	Unid.	Tesoura de aprox. 21,5 cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno na cor preto.	R\$	26,58	R\$	265,80	272
320	34	10	Unid.	Tesoura escolar média ponta redonda em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor preto, medida aproximada de 13cm.	R\$	2,07	R\$	20,70	2784
TOTAL DA DESPESA					R\$	11.672,02			

MATERIAL DE CONSUMO				MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA DESPESA:		Vlr. Máx. Item		
256	3	10	Unid.	Caixa organizadora de 50l com tampa	R\$	110,47	R\$	1.104,70	26618
256	4	10	Unid.	Caixa organizadora com tampa 10 litros medidas aproximadamente: 14 X 29 X 41cm.	R\$	34,31	R\$	343,10	27885
TOTAL DA DESPESA					R\$	1.447,80			
TOTAL DA DESPESA EDUCAÇÃO					R\$	13.119,82			

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - CRAS

PROJETO / ATIVIDADE:

2.067 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Fonte de Recursos:

1660

Detalhamento da Fonte:

CÓDIGO DA DESPESA: 4255

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
308	1	20	Pct.	Papel ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 28,61	R\$ 572,20	256
292	2	6	Cx.	Grampo galvanizado 26/6 embalagem com 5.000 unidades	R\$ 7,72	R\$ 46,32	128,19
258	3	6	Und.	Calculadora Grande 12 Dígitos; cor Prata; Dimensões do produto: 20,5 x 15,9 x 4,4cm; Visor amplo inclinado e teclas extras grandes; Alimentado por bateria	R\$ 54,32	R\$ 325,92	27886
290	4	2	Und.	Grampeador Grande para 100 Folhas, cor: Preta	R\$ 35,76	R\$ 71,52	19863
290	5	5	Und.	Grampeador Plástico P/20 Folhas; Preto; Base: 12,0cm;	R\$ 16,71	R\$ 83,55	29418
295	6	6	Und.	Porta Lápis, Caneta, Clips, Lembrete, Aramado, Preto, Dimensões do produto: 10P x 21L x 9A centímetros, Peso do produto: 200 Grams; Retangular	R\$ 29,63	R\$ 177,78	27887
248	7	5	Und.	Apontador com Depósito de Plástico transparente; Dimensões do produto: 1 x 7 x 14,5 cm; 0,02 g	R\$ 5,42	R\$ 27,10	23534
271	8	15	Cx.	Clips em aço galvanizado para papeis 2/0; caixa pesando aproximadamente 500g	R\$ 9,67	R\$ 145,05	23552
271	9	5	Cx.	Clips nº08 galvanizado, Cx. Com 25 und.	R\$ 15,66	R\$ 78,30	16136
TOTAL DA DESPESA CRAS					R\$ 21.527,74	R\$ 21.527,74	2.005,90

PROJETO / ATIVIDADE:

2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SAÚDE

Fonte de Recursos:

2600

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Detalhamento da Fonte:

CÓDIGO DA DESPESA:

8401

4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110

Transferências União Emendas Parlam. Indiv.

Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
324	1	50	Unid.	Caixa de papelão para arquivo morto, medindo aprox. 35,5x24,5x13cm, excelente qualidade	R\$ 3,96	R\$ 198,00	27869
260	2	4	Cx.	Caneta esferográfica azul, ponta fina 0,7mm, caixa com 50 unidades	R\$ 49,13	R\$ 196,52	14455
261	3	5	Kit	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	R\$ 15,03	R\$ 75,15	23484
271	4	10	Cx.	Clips nº 03 galvanizado, cx. com 50 und	R\$ 11,13	R\$ 111,30	8333
272	5	10	Unid.	Cola base glicerina em bastão, 40g	R\$ 20,63	R\$ 206,30	26289
283	6	11	Unid.	Fita crepe branca 18mmx50m	R\$ 6,05	R\$ 66,55	1387
323	7	10	Unid.	Lapiseira para espessura do grafite suportado 5 mm; preto fosco; traços 0,5mm; ponta fixa de 4mm de comprimento; mecanismo preciso para o avanço do grafite, clipe removível. Grip de metal.	R\$ 24,80	R\$ 248,00	313
303	8	5	Pct.	Papel A4 cor granito natural, gramatura 180g/m², pacote com 50 unidades	R\$ 35,24	R\$ 176,20	4211
306	9	6	Pct.	Papel couchê branco, formato A4, pacote com 50 folhas	R\$ 25,17	R\$ 151,02	22819
305	10	1	Rl	Papel contact transparente cristal, rolo medindo aproximadamente 25mx45cm	R\$ 104,47	R\$ 104,47	1578
308	11	240	Pct.	Papel ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 28,61	R\$ 6,866,40	256
317	12	4	Unid.	Perfurador de metal 02 furos, perfura 20 folhas, base antidesslizante, c/margador	R\$ 26,41	R\$ 105,64	23309
295	13	3	Unid.	Porta lapis com 3 compartimentos, suporte para clips, suporte para lapis e canetas e para lembretes tamanhos aproximado 23x7cm, em poliestireno na cor preto.	R\$ 20,69	R\$ 62,07	27877
320	14	4	Unid.	Tesoura de aprox. 21,5 cm, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno na cor preto.	R\$ 26,58	R\$ 106,32	272
TOTAL DA DESPESA					R\$ 8673,94		

PROJETO / ATIVIDADE:		2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária		CÓDIGO DA DESPESA:		4235	
Fonte de Recursos:		1621		4011 Atenção Básica			
MATERIAL DE CONSUMO				MATERIAL DE EXPEDIENTE			
				Detalhamento da Fonte:			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO			
323	1	2	Pct.	Envelope para convite, 162x229mm, pacote com 100 unidades			
308	2	20	Pct.	Papel ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas			
311	3	10	Und.	Pasta aba elástica transparente, cor fumê, med. aprox. 335x245mm sem lombo			
311	4	8	Und.	Pasta com Aba elástica ofício em polipropileno com lombo 55mm. Tamanho: 335 mm x 245 mm x 55 mm, cor fumê.			
				TOTAL DA DESPESA R\$ 793,24			
PROJETO / ATIVIDADE:				2.063 - Custeio das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
Fonte de Recursos:				2600			
MATERIAL DE CONSUMO				MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
				Detalhamento da Fonte:			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO			
507	1	3	Par	Bota coturno em couro, cor preta, cano curto, bico redondo e salto baixo emborrachado e tratorado; amarração com cadarço preto e tira com puxador em couro na parte traseira, facilitando o calce; sendo 01 par nº 36 e 02 pares nº 38			
500	2	3	Par	Bota de borracha ultraleve, 100% EVA, estilo galocha, à prova d'água, cano médio, confortável, leve, térmica e prática, cor azul, com CA (Certificado de Aprovação); mais resistente a fatores externos, como calor extremo, temperaturas muito baixas e atividades de alto risco, sendo 01 par nº 36, 01 par nº 39 e 01 par nº 40			
				TOTAL DA DESPESA R\$ 2.209,66			

PROJETO / ATIVIDADE:			2.063 - Custo das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		CÓDIGO DA DESPESA: 8422	
Fonte de Recursos:			2600		4502 Custo - Vigilância em Saúde	
MATERIAL DE CONSUMO			MATERIAL DE EXPEDIENTE			
			Detalhamento da Fonte:			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO		
279	1	1	Rl	Etiqueta autoadesiva em papel couchê branco, acabamento fosco, gramatura 20g/m², comprimento de 55mm e altura de 27mm, com tratamento para impressão código de barras, uso para amostra, aplicação: impressora, rolo com 1.000 etiquetas		
				Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
				R\$ 62,13	R\$ 62,13	27890

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária				CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:				2600				8158		
MATERIAL DE CONSUMO				MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				Detalhamento da Fonte:		
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO				Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
519	1	5	Par	Tênis unissex caminhada academia, com cabedal em laminado sintético na cor preta; emborrachado bicolor personalizado aplicado na lateral; palmilha anatômica de EVA e o solado com tecnologia Evasense, fechamento com cadarço, sendo 02 pares nº 37, 01 par nº 38, 01 par nº 39 e 01 par com numeração a informar no momento da entrega				R\$ 160,83	R\$ 804,15	27894
TOTAL DA DESPESA								R\$ 804,15		
TOTAL GERAL DA SAÚDE								R\$ 11.543,12		

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente									
PROJETO / ATIVIDADE:			2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria			CÓDIGO DA DESPESA: 4263			
Fonte de Recursos:			1500			e			
MATERIAL DE CONSUMO			Material de Expediente			Detalhamento da Fonte:			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO			Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
246	1	5	Unid.	Agenda diária 2026, Personalizada, com espiral, capa dura, medindo aprox. 20x14cm			R\$ 35,32	R\$ 176,60	27875
260	2	15	Unid.	Caneta esfêrográfica azul 1.0mm retrátil, ponta de AC inox, tinta à base de óleo, grip em borracha macia			R\$ 11,70	R\$ 175,50	26297
271	3	4	Cx.	Clips nº08 galvanizado, Cx. Com 25 und.			R\$ 15,66	R\$ 62,64	16136
308	4	50	Pct.	Papel ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas			R\$ 28,61	R\$ 1.430,50	256
283	5	2	Pct.	Fita Adesiva Transparente 12mm X 50m pct com 10 und			R\$ 33,52	R\$ 67,04	14480

253	6	5	Unid.	Bloco de notas autodesativas multicolor, pct. c/ 4 blocos de 100 folhas cada 50x38mm	R\$	8,23	R\$	41,15	26284
262	7	4	Kit	Caneta para quadro branco, Kit com quatro cores: vermelho, azul, verde e preto; ponta redonda; fácil de apagar; blister com 4 canetas	R\$	34,90	R\$	139,60	21815
257	8	10	Unid.	Caderno brochura (sem espiral) capa dura pequeno-48 fls	R\$	6,12	R\$	61,20	26300
292	9	5	Cx.	Grampo galvanizado 26/6 embalagem com 5.000 unidades	R\$	7,72	R\$	38,60	22819
324	10	10	Unid.	Caixa de papelão para arquivo morto, medindo aprox. 35,5x24,5x13cm, excelente qualidade	R\$	3,96	R\$	39,60	27869
TOTAL DA DESPESA					R\$	2.232,43	R\$	6737,09	
PROJETO / ATIVIDADE: 2080 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente					CÓDIGO DA DESPESA: 9369				
Fonte de Recursos: 1500					MATERIAL DE CONSUMO				
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	Material de Expediente	Detalhamento da Fonte:				
				DESCRIÇÃO	Vlr. Máx. Item		Vlr. Total		Cód. Almoz.
246	1	2	Unid.	Agenda diária 2026, Personalizada, com espiral, capa dura, medindo aprox. 20x14cm	R\$ 35,32	R\$	70,64		27875
253	2	5	Unid.	Bloco de notas autodesativas multicolor, pct. c/ 4 blocos de 100 folhas cada 50x38mm	R\$ 8,23	R\$	41,15		26284
264	3	1	Kit	Caneta marca texto neon, kit com 6 cores superfluorescentes: amarela, azul, laranja, rosa, roxa e verde; formato triangular ergonômico; tampa com clip	R\$ 15,03	R\$	15,03		23484
308	4	10	Pct.	Papel ofício branco A4 (210x297), pacote com 500 folhas	R\$ 28,61	R\$	286,10		256
314	5	5	Pct.	Pasta suspensa marmorizada, visor, aba, grampo, trilho, pct. 10 und.	R\$ 39,80	R\$	199,00		23576
271	6	2	Cx.	Clips nº08 galvanizado, Cx. Com 25 und.	R\$ 15,66	R\$	31,32		26136
271	9	1	Cx.	Clips niquelado nº 04 com no mínimo 50 und	R\$ 5,93	R\$	5,93		1367
TOTAL DA DESPESA					R\$		649,17		0,00
TOTAL DA DESPESA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					R\$		2.881,60		
TOTAL GERAL DA DESPESA					R\$		44.396,92		

Responsável pela Elaboração

Secretaria

Empenhos

Arquivado